



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00409 de 19 de outubro de 2018**

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

**A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2012/00296,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato abaixo descrito:

**Gestora:** Juliana Mendes Gonzaga Neiva, CPF n. 770.300.521-53, da Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial;

**Gestora substituta:** Mariana Bandeira Ansani Yamanaka, CPF n. 022.557.021-18, da Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial;

**Fiscal requisitante:** Mariana Bandeira Ansani Yamanaka;

**Fiscal substituto:** Rui Nobrega da Silva Leal, CPF n. 008.025.194-31, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscal técnico:** Adriana Jesus de Moraes, CPF n. 634.976.701-20, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscais administrativos:** Maria Clara Teixeira de Assis, CPF n. 011.699.911-06; Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49; e Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53, todos da Secretaria de Administração;

**Contrato:** n. 0035/2013-CJF;

**Objeto:** prestação de serviços especializados para sustentação de sítios, portais e *hot sites* desenvolvidos em *Python/Zope/Plone*;

**Empresa:** *Tecnisys* Informática e Assessoria Empresarial LTDA.

Art. 2º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Guia de Boas Práticas da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação, versão 2.0, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.



Assinado digitalmente por MARCIA DE CARVALHO.  
Documento Nº: 1624210-7808 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201800409A

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00439, de 16 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 23/11/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO



Assinado digitalmente por MARCIA DE CARVALHO.  
Documento Nº: 1624210-7808 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

